CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 011, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** EM CELEBRAÇÃO A **CORPUS CHRISTI**; e

Considerando que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 24 de junho corrente, através do decreto nº 2523, de 22 de junho de 2011;

Considerando as comemorações do aniversário da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24, 27 e 28 de junho corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de junho de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente da Câmara

Av. Copacabana n.º 630 - Fone/Fax (34) 3453-1029 - 3453-1244 - 3453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br